



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO nº 030/2005

(Vereador: Osmar Ferreira Basto)

“Dispõe sobre a autorização para Vereadores participarem no 49º Congresso Estadual de Municípios”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam os Srs. Vereadores, Osmar Ferreira Basto, Djalma César de Oliveira e Gervásio Aparecido da Silva, autorizados, nos termos da Resolução nº 14/03, de 01 de abril de 2003, a participarem do 49º Congresso Estadual dos Municípios, a realizar-se na cidade de Praia Grande/SP., no período de 13 à 15 de abril de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do exercício em curso, codificada sob nº 3.3.90 – Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2005.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de abril de 2005.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 12 de abril de 2005.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora dos Serviços de Secretaria

PUBLICAÇÃO

15 / 04 / 05